

# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### **Gabinete do Governador :**

Despacho n.º 93/GM/89, respeitante à actualização do recenseamento eleitoral e criação das respectivas comissões.

#### **Avisos e anúncios oficiais**

Dos Serviços de Economia, sobre o pedido de registos de marcas.

---

## GOVERNO DE MACAU

---

### *GABINETE DO GOVERNADOR*

---

#### **Despacho n.º 93/GM/89**

Considerando a necessidade de actualização do recenseamento eleitoral de pessoas singulares e colectivas, tendo em vista as eleições para a Assembleia Legislativa, Conselho Consultivo e Órgãos Municipais;

Em cumprimento do disposto nos artigos 8.º, 9.º, 14.º e 29.º da Lei n.º 10/88/M, de 6 de Junho;

No uso da competência atribuída pela alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador de Macau determina o seguinte:

#### *Actualização do recenseamento eleitoral para o sufrágio directo*

1. O período de actualização do recenseamento eleitoral para

o sufrágio directo, no ano de 1989, tem o seu início no dia 1 de Setembro e termina no dia 30 do mesmo mês.

2. Para efeitos do consignado no número anterior deste despacho, são criadas duas comissões de recenseamento cuja composição, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

#### *Área Geográfica do Concelho de Macau*

Comissão de Recenseamento:

Local de funcionamento: Edifício do Leal Senado de Macau.

Presidente: Presidente do Leal Senado de Macau.

Vogais:

Manuel Lopes da Costa;

Eduardo Lopes Gonçalves Coimbra;

Júlio Meirinhos Santana;

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva;

Ana Cristina Barradas Carvalho.

#### *Área Geográfica do Concelho das Ilhas*

Comissão de Recenseamento:

Local de funcionamento: Câmara Municipal das Ilhas.

Presidente: Presidente da Câmara Municipal das Ilhas.

Vogais:

José Mendes da Silva Morgado;

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira;

Rita Nunes.

3. Os membros das Comissões de Recenseamento reúnem às 9,00 horas, nas 2.<sup>as</sup> e 5.<sup>as</sup> feiras, durante o período de actualização de recenseamento ou quando convocados pelo respectivo presidente.

4. As Comissões de Recenseamento funcionam com a presença da maioria dos seus membros.

As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

#### *Postos de Recenseamento*

5. São criados, na dependência da Comissão de Recenseamento da Área Geográfica do Concelho de Macau, cinco postos de recenseamento cuja presidência, composição, âmbito territorial, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

##### *1.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Edifício do Quartel dos Bombeiros, Estrada do Repouso.

Âmbito territorial: Freguesia de Santo António.

Presidente: Manuel Lopes da Costa.

Vogais:

Mário José de Oliveira Chaves;

Lúcia de Fátima Magalhães Alves;

Paulo Duarte Gomes de Sena Fernandes;

Bernardette Leong;

Leandro Joaquim dos Santos Gonçalves;

Chan Ion Po;

Kuok Chi Keong;

Manuel Lai Fok Heng;

Ieong Un Kuai.

##### *2.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Complexo Desportivo de Mong Há, Rua de Francisco Xavier Pereira.

Âmbito territorial: Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.

Presidente: Eduardo Lopes Gonçalves Coimbra.

Vogais:

Maria de Fátima Madeira de Almeida;

Leong Kin Wan;

Iong Chi Seng;

Wai Sam Mei;

Inês Conceição Parra;

Chang Fong I;

Iam Un Wa, aliás Mónica Yan Vunva;

Margarida Ferreira da Luz;

Felismina Cecília Paiva.

##### *3.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Edifício do Leal Senado, Largo do Leal Senado.

Âmbito territorial: Freguesia da Sé.

Presidente: Júlio Meirinhos Santana.

Vogais:

Luísa Fátima dos Santos

Olívia Rodrigues;

Fernanda do Rosário Martins Dias;

Raquel Maria Lobato de Faria Pinheiro da Silva;

Arlete Violeta Filomena Manhão Jorge;

Maria Eugénia dos Santos;

Arlete Jesus Agostinho;

Maria de Lurdes Carneiro Pereira;

Arminda Celeste Dias.

##### *4.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Edifício da Cantina D.ª Augusta Silvério Marques, Rua da Praia do Manduco, 103.

Âmbito territorial: Freguesia de São Lourenço.

Presidente: Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva.

Vogais:

Luísa Correia Gageiro Madeira;

Luís Pereira Norte;

Maria João Sancho;

Henrique Mário Manuel do Rosário;

Adelaide Beatriz Xavier Couto;

Isabel Carmelina Godinho;

Teresinha Lei;

Roberto Sales do Rosário;

Américo Martins Jesus.

##### *5.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Escola Primária Oficial Pedro Nolasco da Silva, Avenida de Sidónio Pais.

Âmbito territorial: Freguesia de São Lázaro.

Presidente: Ana Cristina Barradas de Carvalho.

Vogais:

Maria do Rosário da Silva;

Joana Lei Xavier Chan;  
 Filomena Maria da Silva;  
 Cheong Im Fong, aliás Liza Manuela Cheong;  
 Hoi Io Meng;  
 Kou Chon Fong;  
 Wong Wai I;  
 Ip Lai Iu Coelho;  
 António Coelho.

6. Os Postos de Recenseamento da Área Geográfica do Concelho de Macau funcionam sem interrupção durante todo o período de actualização do recenseamento entre as 17,00 e as 20,00 horas.

7. São criados, na dependência da Comissão de Recenseamento do Concelho das Ilhas, dois postos de recenseamento cuja presidência, composição, âmbito territorial, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

*Área Geográfica do  
 1.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Edifício da Câmara Municipal das Ilhas, na Taipa.

Âmbito territorial: Ilha da Taipa.

Presidente: Artur Josefat Isac André da Conceição Pereira.

Vogais:

Ch'an Kam Chio;

Leong Kit Peng;

Manuel António Mendes Rodrigues;

Henrique Maria de Sousa;

Tam Im Sim;

Felisberto de Carvalhos;

Paulo Jorge Costa Morte;

Maria Helena Martins Cabral;

Isabel Maria da Silva Rodrigues Carvalho.

*2.º Posto de Recenseamento*

Local de funcionamento: Edifício do posto de atendimento da Câmara Municipal das Ilhas, em Coloane.

Âmbito territorial: Ilha de Coloane.

Presidente: Rita Nunes.

Vogais:

Francis Sousa;

Mário Pereira;

Ng Tak Meng;

Wong Ion Tio;

Cheong Ion Kan;

Glória Brito;

Eneida Voss Évora;

Lourenço Pedro da Luz;

Isilda Ferreira André Gaspar.

8. Os Postos de Recenseamento da Área Geográfica do Concelho das Ilhas funcionam sem interrupção durante todo o período de actualização do recenseamento entre as 16,00 e as 19,00 horas.

9. Os postos de recenseamento funcionam com a presença mínima de 3 membros, o presidente e dois vogais, sendo as deliberações tomadas por maioria absoluta dos membros presentes, tendo o presidente voto de qualidade.

10. Nas situações de ausência ou impedimento, os presidentes dos Postos são substituídos pelo vogal indicado em primeiro lugar na lista.

*Actualização do recenseamento eleitoral para o sufrágio indirecto*

11. O período de actualização do recenseamento eleitoral para o sufrágio indirecto tem início no dia 1 de Setembro e termina no dia 30 do mesmo mês.

12. Para efeito da actualização referida no número anterior, funciona a Comissão de Recenseamento no Serviço de Administração e Função Pública, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, 13.º andar, cuja composição, modo e horário de funcionamento são os seguintes:

Comissão de Recenseamento

Horário: De segunda-feira a sexta-feira, das 9,00 às 13,00 horas; sábado, das 9,00 às 12,00 horas.

Presidente: Director do Serviço de Administração e Função Pública.

Vogais:

Humberto Jorge Alves Meirinhos;

José Manuel dos Prazeres Martins;

Jorge Manuel Morais Costa.

Suplente:

Marta Ló.

13. A Comissão de Recenseamento delibera por maioria absoluta dos seus membros, tendo o presidente voto de qualidade.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 14 de Agosto de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 16 de Agosto de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Miguel Sacadura dos Santos*.